



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 705/2025

Votuporanga, 07 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento à Indicação nº 520/2025, de autoria do vereador Ricardo Bozo, prestar informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda, que a concessão de desconto no IPTU caracteriza uma renúncia de receita, que deverá estar acompanhada de medidas de compensação por aumento de receita proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, conforme Lei Complementar 101 ( Lei de Responsabilidade Fiscal ).

Dessa forma fica prejudicada a solicitação.

Atenciosamente.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA - SP.**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2995-38E0-5BF8-0244

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 11/08/2025 11:33:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2995-38E0-5BF8-0244>